

## Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pesquisa

Divisão Administrativa e Apoio ao Pesquisador

Preenchimento pela ProPes					
Solicitação n.º//	_				
Custeio n.º:					

## SOLICITAÇÃO DE BOLSA-AUXÍLIO (pós-doutorandos)

Para desenvolvimento de estudos e pesquisa de campo – Recurso PROAP/CAPES							
1. Dados da Atividade							
Atividade :							
Cidade/Estado/País: Período:				/ até	/ /		
Data de ida: / / Data de retorno: / /							
2. Bolsa-auxílio							
Taxas relacionadas a atividade	R\$	Valor das taxas em moeda estrangeira*:					
Valor de custeio de hospedagem, transporte, alimentação e deslocamento	R\$	* Apenas para taxas em moeda estrangeira. Anexar a conversão de moeda conforme orientação.					
Total	R\$						
3. Dados do Bolsista							
Nome:					CPF:		
PPG:							
E-mail:	Banco nº:						
Receberá auxílio para a mesma categoria	de despesa e ativida	de por outro setor	da UFABC ou entidade?	Agência nº:			
O Não O Sim - Qual setor da UFA		Conta-corrente:					
4. Dados do Supervisor							
Nome:					Siape:		
PPG:	E-mail: @ufabc.edu.br						
Declaro estar ciente:  Dos termos estabelecidos na Portaria Capes nº 156/2014;  Da obrigatoriedade de realizar a prestação de contas em até 20 dias corridos após o término da atividade financiada. Prestação de contas realizada fora do prazo estabelecido sem justificativa implica na devolução do recurso recebido e impede a concessão de novos auxílios financeiros até que a situação seja regularizada;  Da obrigatoriedade da devolução do recurso recebido caso a atividade não ocorra, caso o recurso não seja utilizado ou a prestação de contas não seja aprovada.  Data: / /  Data: / /							
Assinatura do Bolsista			Assinatura e carimbo do Supervisor				
5. Decisão da Pró-Reitoria de Pesq	บเรล						
Aprovo os valores abaixo.		ĭo aprovo.	A provo com ressalv	ras, conforma das	macho		
Aprovo os valores abaixo.  Não aprovo.  Aprovo com ressalvas, conforme despacho.  A Portaria Capes nº 156/2014 estabelece que:  Os recursos financeiros do Proap correspondentes ao PNPD/Capes deverão ser utilizados exclusivamente para o desenvolvimento das atividades de pesquisa definidas pelos respectivos bolsistas em estágio pós-doutoral, conforme previsto no Plano de Trabalho Institucional aprovado pela Capes (Art.4º § 2º);  No caso das despesas relativas aos bolsistas PNPD, a análise de mérito e de priorização caberá aos bolsistas, conforme disposto no art. 4º, § 2º-(Art. 7º § 2º).							
Taxas relacionadas a atividade	R\$ Valor das taxas em moeda estrangeira:						
Valor de custeio de hospedagem, transporte, alimentação e deslocamento	R\$	Obs.:					
Total	R\$						
Data: / / Assinatura e carimbo:							
6. Autoridade Financeira							
Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o pagamento dos itens de despesa descritos acima, tendo em vista a Portaria Capes nº 156 de 28/11/2014 e posteriores modificações.							
Data: / / Assinatura e carimbo:							